



Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Quinta-Feira, 22 de março de 2018 IOBJP - Nº 479 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 114 de 21 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária PATRICIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Educação Infantil, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível III para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 115 de 21 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário durante período de 01 de março de 2018 a 30 de junho de 2018, aos funcionários:

FERNANDO JOSE SANCHES, RG: 20943319, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

JONAS DO NASCIMENTO, RG: 29.506.269-1, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

JOSE APARECIDO RICARDO, RG: 23.512.662-7, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

LUIZ CARLOS MARTINS INOCÊNCIO, RG: 7.781.928-2, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Ajudante de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 116 de 21 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário THIAGO EXPEDITO MAR-RA, RG: 46.788.363-4 consistente nos serviços de Motorista em acréscimo à sua função de Lubrificador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 020/2018

PORTARIA SMA – DP nº 117 de 21 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 20 de março de 2018, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, o Sr. LUIZ ARTHUR MOREIRA NUNES, brasileiro, casado, portador do RG: 52.799.177-6.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 021/2018

PORTARIA SMA – DP nº 118 de 21 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. NEWTON FLORIANO DO ESPÍRITO SANTO, RG: 6.265.433-0, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, da Secretaria de Administração – Setor de Tributos para, a partir de 20 de março de 2018, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saúde, no setor de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 022/2018

DECRETO GP Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: “Dispõe sobre: revogação do Decreto nº. 08 de 01 de fevereiro de 2018”

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1.º do artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992, DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 08/2018, de 01 de março de 2018, que dispunha sobre: “Nomeação de

Ordenadores de despesa”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de março de 2018.

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA SME Nº 01 de 21 de março de 2018

JOELMA MARIA DA SILVA SILVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - NOMEIA os funcionários efetivos, o Sr. Ceslei Aparecido de Campos – Contador, o Sr. João Adilson de Paiva – Diretor de Escola, a Sra. Rozelaine Magno de Lima – Escriturária, a Sra. Maria Aparecida Avelino da Silva – Escriturária e o Sr. Sidney de Barros Teodoro – Escriturário para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - NOMEIA os representantes dos servidores: Ieda Maria Bueno Pedroso – Representante da EMEI Profª Liani Maria Barbosa dos Santos, Luciana Aparecida Ramos – Representante da EMEI Profª Diego Ferreira Paschoalino, Michele Cristina Martins – Representante da EMEF Profª Sérgio Gonçalves Viana, Paloma Aparecida de Moraes – Representante da EMEI Antônio Prado, Clotilde Benedita da Silva Escudeiro – Representante da EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli.

Art. 3º - Nomeia para acompanhar os trabalhos desta Comissão, o Dr. Carlos Eduardo dos Santos Mídões.

Art. 4º Esta Portaria entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018

Secretária de Educação
JOELMA MARIA DA SILVA SILVEIRA

Prefeito Municipal
SERGIO FERREIRA

PORTARIA SMA – DP nº 113 de 21 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do Trabalho do PCMSO Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, READAPTA, em caráter permanente, a partir de 12 de março de 2018, o funcionário Sr. GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA, RG: 20.511.236-5, devido apresentar quadro de Cervicalgia Crônica, impossibilitando o servidor de atividades com esforço físico acentuado e movimentos repetitivos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 016/2018

PROCESSO Nº 2/2018
Pregão Presencial 1/2018

to da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviços do exercício de 2018”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquivar-se.

Artigo 1º - Fica prorrogado o vencimento da 1ª parcela, bem como a cota única, com desconto de 10% (dez por cento) da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviços, para o dia 20 de abril de 2018.

Artigo 2º - A data para o pagamento da 2ª parcela deverá ser até o dia 10 (dez) de maio de 2018, e a 3ª parcela, até o dia 10 (dez) de junho de 2018.

Artigo 3º - Fica revogado os artigos 2º e 3º do Decreto Nº 05/2018 e as disposições em contrário.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de março de 2018.

EMPRESA: CENTRAL DAS BOMBAS COM.E SERV.LTDA

CNPJ: 05.304.734/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 747149

ENDEREÇO: R DONA CONCHETA PADULA, Nº 522 BAIRRO: JD AURELIA

CEP: 13033-020 CIDADE: CAMPINAS/SP

FONE: 1932414924

TOTAL: R\$ 244.000,00(Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)

William Deangeli Baldim
Secretário Municipal de Finanças

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2018..

Sergio Ferreira
Prefeito

DECRETO SMF Nº 16, DE 01 DE MARÇO 2018.

“Dispõe sobre: Prorroga o vencimen-